

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA)
Contrata

**Edital com Termo de Referência para contratação de Pessoa Jurídica para
Elaboração de Estudo de Valoração Econômica de Externalidades Ambientais de
Empreendimento Ferroviário**

Prazo para apresentação das propostas: 16/04/2026

O Instituto Socioambiental

O **Instituto Socioambiental (ISA)** é uma associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), fundada em 22 de abril de 1994, por pessoas com formação e experiência na luta por direitos sociais e ambientais. Com sede em São Paulo (SP), possui sub-sedes em Brasília (DF), Manaus (AM), Boa Vista (RR), São Gabriel da Cachoeira (AM), Canarana (MT), Eldorado (SP) e Altamira (PA). O ISA tem como missão institucional defender bens e direitos sociais, coletivos e difusos, relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos. Produz estudos, pesquisas, projetos e programas que promovam a sustentabilidade socioambiental, divulgando a diversidade cultural e biológica do país.

O Programa Xingu

O **Programa Xingu** atua na bacia do rio Xingu em parceria com organizações de povos indígenas, ribeirinhos e agricultores familiares. O foco do programa é contribuir para a consolidação do Corredor de Áreas Protegidas, conjunto de Terras Indígenas e Unidades de Conservação de 26 milhões de hectares ao longo do rio Xingu. O programa articula parcerias e promove diálogos intersetoriais para o desenvolvimento de projetos na bacia do Xingu, com foco estratégico em quatro temas: Proteção de Direitos Territoriais, Economia da Floresta, Fortalecimento dos parceiros locais e Emergência Climática. Adicionalmente, na atualidade o ISA exerce a Secretaria Executiva da Rede Xingu +, uma articulação política de 25 organizações de povos indígenas, ribeirinhos e sociedade civil, aliadas para a defesa do Corredor Xingu.

Contexto

Desde 2009, o [Programa Xingu](#) do Instituto Socioambiental (ISA) se dedica a monitorar processos administrativos de projetos de infraestrutura e mineração que incidem sobre a bacia do rio Xingu. Junto com a [Rede Xingu +](#) (articulação de 53 organizações que atuam nessa bacia), vem desde 2018 atuando para fortalecer a participação e a garantia dos direitos de povos indígenas e comunidades tradicionais impactados por esses projetos.

Objetivo

Com objetivo de subsidiar tecnicamente o debate público e a tomada de decisão governamental acerca de novos investimentos planejados no [Corredor Logístico Xingu-Tapajós](#), com destaque para os benefícios e custos associados aos impactos negativos sobre povos indígenas e comunidades tradicionais, o Programa Xingu abre chamada para **contratação de Consultoria Especializada em Economia Ambiental para Elaboração de Estudo de Valoração Econômica de Externalidades Ambientais do projeto Ferrogrão (EF-170)**, integrante do Corredor Logístico Xingu-Tapajós.

Atribuições principais

- Propor plano de trabalho para valoração econômica de externalidades ambientais do projeto Ferrogrão, com fundamentação e justificativa de abordagem metodológica;
- Realizar estudo de valoração econômica de externalidades ambientais do projeto Ferrogrão, de acordo com plano de trabalho aprovado junto à equipe do ISA;
- Dialogar tecnicamente com equipe do ISA para orientação, apresentação e análise do estudo.

Atividades Previstas e Entregas Esperadas

Atividades Previstas	Entregas esperadas
Reunião técnica junto à equipe do ISA para recebimento de informações, documentos de referência e questões para escopo do estudo (remoto)	Proposta preliminar de Plano de Trabalho para realização do Estudo
Análise de conteúdos	
Reunião técnica junto à equipe do ISA para aprovação do plano de trabalho (remoto)	Versão final do Plano de Trabalho para realização do Estudo (aprovado pelo ISA)
Elaboração de estudo de valoração econômica de externalidades ambientais do projeto Ferrogrão	Versão preliminar do Estudo
Reunião técnica junto à equipe do ISA para avaliação do atendimento da versão preliminar do estudo e eventuais ajustes	Entrega do Produto: Versão final do “Estudo de Valoração Econômica de Externalidades Ambientais do projeto Ferrogrão (EF-170)”
Finalização e entrega do estudo com correções	

Prazo de realização do Estudo

- Espera-se que a Pessoa Jurídica entregue a versão final do Estudo em até 6 (seis) meses da data de contratação, prevista para o mês de abril/2026.

Qualificações necessárias

- A Pessoa Jurídica proponente deverá comprovar capacidade técnica e apresentar uma equipe que atenda aos seguintes critérios:
 - Quadro de pelo menos 4 (quatro) profissionais com sólida especialização em economia ambiental, com pelo menos dois perfis sêniores;
 - Organização e Equipe com atuação comprovada e reconhecida com economia ambiental e/ou ecológica.

Apresentação de propostas e seleção

Deverá ser enviado, exclusivamente por email indicado abaixo, em formato PDF os seguintes documentos:

- Proposta de Consultoria, constando:
 - Descrição de equipe dedicada, com currículo resumido;
 - Currículo da Pessoa Jurídica;
 - Plano de Trabalho considerando etapas, prazo e atribuições das atividades e entregas descritas neste Termo de Referência;
 - Proposta financeira contendo Valor Total e Orçamento detalhado, com discriminação dos perfis, dedicação e custo horário dos membros da equipe dedicada à Elaboração do Estudo e Forma de Pagamento.;
- Considera-se que todas as atividades necessárias para realização do estudo podem acontecer de forma remota.
- As Propostas deverão ser enviadas **no período de 26/03/2026 a 16/04/2026** para o e-mail: tr_valoracaoferrograo@socioambiental.org, com o assunto “Proposta: Consultoria Valoração Econômica”
- As propostas serão avaliadas e será dado retorno para a proposta selecionada até a data de 20/04/2026

Informações Adicionais

- **Declaração de Preferência:** O ISA apoia ações afirmativas, e, portanto, dará preferência a candidaturas de pessoas (ou empresas lideradas por pessoas) negras, indígena ou de qualquer

outro segmento dos povos e comunidades tradicionais do Brasil, de mulheres, de pessoas LGBTQIA+ e PCD.

- De acordo com nossas diretrizes de **Prevenção à Exploração e Abuso Sexual (PSEA)**, o será incluída a seguinte cláusula na formalização de contrato: “A CONTRATADA não colocará a serviço da CONTRATANTE nenhuma pessoa que responda ou tenha respondido, como réu ou investigado, a inquéritos policiais e a processos administrativos ou judiciais relacionados a abuso sexual ou exploração infantil, bem como tenham qualquer envolvimento com essas práticas, sendo que todas as pessoas que executarem os serviços previstos neste instrumento deverão assinar a “Autodeclaração” prevista no Anexo, parte integrante deste contrato.”